



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 35/2021

Contrata servidor em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público decorrente do pedido de exoneração do Assistente Administrativo citado na Portaria n.º 395/2020, que atuava nas Unidades de Saúde Ribeirão Máximo e Unidade de Saúde Braço Serafim;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, o servidor abaixo elencado, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2018, até a data de 17 de dezembro de 2021, sendo prorrogável nos termos da Lei n.º 1.025/2002:

I – **ROBERTO GOLEMBA DE CASTRO**, assistente administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 02 de fevereiro de 2021


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

02 / 02 / 2021